

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.085/2013

DESIGNA SERVIDORES PARA VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR uma Comissão composta dos servidores municipais: **FILOMENA CAMILO DE CARVALHO, ENEDINA LOPES DA SILVA AMARAL, ANNABELL TAVARES VILELA DE SOUZA** e **MARIA**

JOSÉ BRAGA DOMINGUETI,

para proceder a conferência dos valores em “Caixa”, da Prefeitura Municipal de Varginha, da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, da Fundação Cultural do Município de Varginha, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, do Instituto de Saúde dos Servidores Públicos de Varginha – ISA/VG, da Guarda Civil Municipal de Varginha e da SEMUL – Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto

,
no último dia útil do corrente ano, com destaque do saldo existente dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, instituído pela Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos da Lei Federal nº 5.172/1966.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROBER LUIZ DE OLIVEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

